

Base : Resolução ARCON Nº 11 de 25/10/2005				
Classe	Discriminação	Vazio Tarifa	Carga Tarifa	Carga Perigosa Tarifa
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	51,57	67,05	74,84
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	55,33	71,91	80,24
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	72,09	93,71	104,52
	Caminhão truck longo	40,95	53,22	59,36
	Caminhão truck	34,62	44,98	50,20
	Caminhão toco	22,53	29,31	32,70
	Caminhão 3/4	15,85	20,61	22,99
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonhaira)	65,04	84,55	94,26

II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	65,49	-	-
	Pula-pula grande	133,37	-	-
	Trator D-4	140,33	-	-
	Trator D-5 e D-6	154,90	-	-
	Trator D-7 e D-8	187,14	-	-
	Trator D-9 e D-10	187,14	-	-
	Motoniveladora	187,14	-	-
	Pá mecânica pequena(mini pá carregadeira)	140,33	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	168,54	-	-
	Pé de carneiro e rolo compactador	65,49	-	-
	Mini-escavadeira	43,51	-	-
III - Automóvel	Escavadeira / Retro-escavadeira	126,32	-	-
	Moto Scraper	221,95	-	-

IV - Utilitários	Automóvel grande	12,27	-	-
	Automóvel médio	10,72	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	9,16	-	-

V - Transp. Coletivo	Utilitário grande	15,76	-	-
	Utilitário médio	12,82	-	-
	Utilitário pequeno	10,44	-	-

VI - Demais Categorias	Ônibus rodoviário	29,40	-	-
	Ônibus urbano	31,97	-	-
	Microônibus	17,77	-	-

VI - Demais Categorias	Motocicleta	3,30	-	-
	Animal	2,93	-	-
	Bicicleta	2,84	-	-
	Passageiro avulso	1,56	-	-

Nota: Estão isentos do pagamento de tarifa os passageiros do veículo até o limite da lotação deste.

Transporte Público Fluvial Intermunicipal de Passageiros

Travessia hidroviária por balsa dos rios Miri e Meruí

Reajuste Tarifário 19,06%

Base : Resolução ARCON Nº 11 de 25/10/2005

Classe	Discriminação	Vazio Tarifa	Carga Tarifa	Carga Perigosa Tarifa
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	65,53	85,20	95,10
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	70,31	91,37	101,97
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	91,61	119,08	132,81
	Caminhão truck longo	52,03	67,63	75,43
	Caminhão truck	44,00	57,15	63,79
	Caminhão toco	28,63	37,25	41,55
	Caminhão 3/4	20,14	26,19	29,22
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonhaira)	82,64	107,44	119,78

II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	83,23	-	-
	Pula-pula grande	169,48	-	-
	Trator D-4	178,32	-	-
	Trator D-5 e D-6	196,83	-	-
	Trator D-7 e D-8	237,81	-	-
	Trator D-9 e D-10	237,81	-	-
	Motoniveladora	237,81	-	-
	Pá mecânica pequena(mini pá carregadeira)	178,32	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	214,18	-	-
	Pé de carneiro e rolo compactador	83,23	-	-
	Mini-escavadeira	55,29	-	-
III - Automóvel	Escavadeira / Retro-escavadeira	160,52	-	-
	Moto Scraper	282,04	-	-

III - Automóvel	Automóvel grande	15,60	-	-
	Automóvel médio	13,62	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	11,64	-	-

IV - Utilitários	Utilitário grande	20,02	-	-
	Utilitário médio	16,30	-	-
	Utilitário pequeno	13,27	-	-

V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	37,36	-	-
	Ônibus urbano	40,62	-	-
	Microônibus	22,58	-	-

VI - Demais Categorias	Motocicleta	4,19	-	-
	Animal	3,72	-	-
	Bicicleta	3,61	-	-
	Passageiro avulso	1,99	-	-

Nota: 1. Estão isentos do pagamento de tarifa do Passageiro Avulso os passageiros do veículo até o limite da lotação deste; 2. A cobrança de tarifa somente será procedida na travessia do Rio Miri.

Obs.: (*) O Passageiro Avulso, usuário das travessias Miri-Meruí, está isento do pagamento da respectiva tarifa.

Transporte Público Fluvial Intermunicipal de Passageiros
Travessia hidroviária por balsa do Alto Acará
Reajuste Tarifário 19,06%

Base : Resolução ARCON Nº 11 de 25/10/2005

Classe	Discriminação	Vazio Tarifa	Carga Tarifa	Carga Perigosa Tarifa
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	49,99	65,00	72,55
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	53,64	69,71	77,79
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	69,89	90,84	101,32
	Caminhão truck longo	39,69	51,59	57,54
	Caminhão truck	33,57	43,60	48,66
	Caminhão toco	21,84	28,42	31,70
	Caminhão 3/4	15,36	19,98	22,29
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonhaira)	63,05	81,96	91,38

II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	63,49	-	-
	Pula-pula grande	129,29	-	-
	Trator D-4	136,04	-	-
	Trator D-5 e D-6	150,16	-	-
	Trator D-7 e D-8	181,42	-	-
	Trator D-9 e D-10	181,42	-	-
	Motoniveladora	181,42	-	-
	Pá mecânica pequena(mini pá carregadeira)	136,04	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	163,39	-	-
	Pé de carneiro e rolo compactador	63,49	-	-
	Mini-escavadeira	42,18	-	-
	Escavadeira / Retro-escavadeira	122,46	-	-
	Moto Scraper	215,16	-	-

III - Automóvel	Automóvel grande	11,90	-	-
	Automóvel médio	10,39	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	8,88	-	-

IV - Utilitários	Utilitário grande	15,27	-	-
	Utilitário médio	12,43	-	-
	Utilitário pequeno	10,12	-	-

V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	28,50	-	-
	Ônibus urbano	30,99	-	-
	Microônibus	17,23	-	-

VI - Demais Categorias	Motocicleta	3,20	-	-
	Animal	2,84	-	-
	Bicicleta	2,75	-	-
	Passageiro Avulso	1,51	-	-

Nota: Estão isentos do pagamento de tarifa os passageiros do veículo até o limite de lotação deste

Companhia de Saneamento do Pará

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476233
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2013
EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2013, DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna pública a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio e superior para preenchimento de vagas dos quadros de carreiras e formação de cadastro de reserva da COSANPA; **1) DAS INFORMAÇÕES:** O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br> e no quadro de avisos da COSANPA; **2) DAS INSCRIÇÕES:** Via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>

www.cetapnet.com.br; **3) DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:** Nível Fundamental: R\$50,00; Nível Médio: R\$70,00; Nível Superior: R\$100,00; **4) DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:** 24/03/2013. Belém, 04 de Janeiro de 2013. **Antonio Rodrigues da Silva Braga**, Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA DO PAOF 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476166

O Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará abre para consulta pública a proposta do Plano Anual de Outorga Florestal do Estado do Pará 2013. O Plano Anual de Outorga Florestal do Estado do Pará – PAOF é um instrumento de planejamento do governo do Estado para a gestão das florestas públicas sob domínio estadual no ano de sua vigência e regido pela Lei nº 11.284/2006, regulamentada pelo decreto 6.063/2007 e a no âmbito estadual pela Lei nº 6.963/2007 que cria o Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará – IDEFLOR, atribuindo-lhe, entre outras competências, a de elaborar o PAOF do Estado do Pará. Este Plano permite que a sociedade conheça com antecedência as florestas públicas estaduais passíveis de concessão florestal no período de sua vigência, os mecanismos utilizados para essa escolha e os mecanismos de acesso ao processo de concessões, assim como, a identificação das florestas públicas estaduais destinadas a comunidades locais, unidades de conservação, contratos de transição e as que já estão em processo de concessão.

As sugestões podem ser encaminhadas por órgãos federais, estaduais e municipais, ou qualquer pessoa da sociedade civil, e serão avaliadas para a elaboração do documento final. Os interessados têm de 07/01/2013 a 05/02/2013 para se manifestar sobre a adequação ou não do conteúdo do documento, as contribuições devem ser enviadas para o seguinte e-mail: paof2013.ideflor@gmail.com.

A proposta do PAOF 2013 encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ideflor.pa.gov.br.

THIAGO VALENTE NOVAES-Diretor Geral
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 20/2012-IDEFLOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476174
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 20/ IDEFLOR/2012

OBJETO: - A presente licitação tem como objeto Aquisição de máquinas e equipamentos para auxiliar as equipes de campo do IDEFLOR de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I deste edital.

PROCESSO: 2012/240573

FIRMAS VENCEDORAS:

CASA DO JAPONES MAQUINAS E PEÇAS LTDA, CNPJ N.º42.179.135/0001-06, pelo critério de menor preço por item 2, num total de R\$-2.704,00

TEMMAX COMERCIAL, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N.º46.061.446/0001-27, pelo critério de menor preço por item 6, num total de R\$-399,90

HYTEC COMERCIO DE RAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ N.º 11.836.653/0001-21, pelo critério de menor preço por item 10, num total de R\$- 240,00

PRODOTTI DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ N.º 04.237.176/0001-12, pelo critério de menor preço por item 15, num total de R\$-8.340,00

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Diretor do IDEFLOR

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2013

Belém (Pa), 03/01/2013.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 21/2012 - IDEFLOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476182

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 21/ IDEFLOR/2012

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de softwares para o desenvolvimento de programas no setor de informática, de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I deste edital.

PROCESSO: 2011/64814

FIRMA VENCEDORA:

FATIMA HONORATO AGUIAR ME, CNPJ N.º41.951.583/0001-13, pelo critério de menor preço por item 1 e 2 num total de R\$- 7.640,00

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Diretor do IDEFLOR

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2013

Belém (Pa), 03/01/2013.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR

CONTINUA NO CADERNO 4